



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Malhador-SE, Documento de Formalização da Demanda – DFD para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Setor Requisitante: Departamento de Alimentação Escolar

Responsável pela Demanda: Anely Vieira de Menezes

E-mail: merendaescolarmalhador@gmail.com

Telefone: (79) 98153-0376

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural para atendimento do programa de alimentação escolar – PNAE da rede municipal de ensino que tem por finalidade atender a demanda dos alunos matriculados na rede de educação básica do município de Malhador.

Justifica-se a necessidade desta aquisição pelos seguintes motivos:

- a) A alimentação escolar é um direito assegurado aos alunos da educação básica;
- b) É dever do poder público o fornecimento da alimentação escolar adequada e de boa qualidade;
- c) A alimentação escolar é essencial para atender às necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar;
- d) A compra de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar ou empreendedores rurais se enquadra nos termos do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (§ 1º), alterada pela Lei nº 15.226/2025, que torna obrigatória às Entidades Executoras do PNAE a aplicação mínima de 45% dos recursos transferidos do FNDE para o Programa, na compra de produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar. A lei também determina que as aquisições da agricultura familiar podem ser realizadas dispensando-se o procedimento licitatório, por meio da Chamada Pública. Sua regulamentação é dada pelo FNDE, por meio da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de quantitativo anual é demonstrada no quadro abaixo, representado pelos quantitativos dos respectivos programas da educação básica existentes no município de Malhador.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ALIMENTOS	UNIDADE DE COMPRA	TOTAL A SER LICITADO POR PROGRAMA				TOTAL
			CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	EJA	
1	ABACAXI - Tipo Pérola; Médio, Com Peso Unitário Entre 1,2 e 1,5kg; Polpa C/ Coloração Branco Pérola, Formato Cônico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Amassado, Sem Coroa, Fasciação Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito de Polpa Ou Queimado de Sol Grave.	KG	466	466	420	0	1352
2	ABÓBORA - fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com as características organolépticas mantidas.	KG	116	116	422	36	690
3	BANANA PRATA - média, de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	KG	538	538	1525	0	2601
4	BATATA DOCE - tubérculo in natura, genuínas, sãs, de 1ª qualidade, lavadas ou escovadas, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	KG	311	311	2300	240	3162
5	BISCOITO CASEIRO COM GOIABADA - biscoito caseiro, com recheio aparente de goiabada; acondicionados em sacos plásticos, com data de fabricação e validade constando no rótulo e porcionados em 60g. Entregue com no máximo 2 dias de fabricação.	PCT (60G)	5.680	5.680	0	0	11360
6	BOLINHO BACIA - DE CENOURA, sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. Embalagem primária: sacos plástico atóxico, com data de fabricação e validade constando no rótulo. Embalagem secundária: caixa	UND (50G)	4480	4480	19070	0	28030



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de papelão. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.						
7	BOLINHO BACIA - DE LARANJA, sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. Embalagem primária: sacos plástico atóxico, com data de fabricação e validade constando no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	UND (50G)	3280	3280	19070	0	25630
8	BROA DE MILHO - com recheio de goiaba, 50g e isento de gordura trans. Acondicionado em saco plástico individual, fechado hermeticamente. Devera constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade. No ato da entrega, a não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.	UND (70G)	0	0	19070	0	19070
9	CENOURA - IN NATURA, classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação.	KG	470	470	2160	80	3180



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	CHUCHU - IN NATURA, de 1ª qualidade, limpo, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, não lenhosos, bem formados, limpos, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação.	KG	90	90	580	50	810
11	COENTRO - IN NATURA, de 1ª qualidade, com coloração verde própria, em molhos, frescos, com prazo de validade de 07 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde.	KG	41	41	240	12	334
12	COUVE - IN NATURA, de 1ª qualidade, em molhos, frescos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com aroma e cor próprio. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	105	105	414	16	640
13	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de Mandioca; Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Branca; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega.	KG	100	100	790	20	1010
14	GOIABA - IN NATURA, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maturação média. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	0	0	550	0	550



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	INHAME - Inhame; Tipo Branco, Com Formato Ovalado e Polpa Com Coloração Branca; Isento de Sujidades e Defeitos Aparentes de Ferimentos, Podridão, Deformação Grave e Passado; Com Casca Com Textura Rugosa Na Cor Castanho Clara Com Faixas Horizontais; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração	KG	263	263	0	120	646
16	LARANJA - IN NATURA, grupo I, classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm) tipo especial. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	776	776	5470	160	7182
17	MACAXEIRA - IN NATURA, de 1ª qualidade, descascada, cortada em toletes e higienizada, de fácil cozimento e congelado através do sistema "congelamento rápido", embaladas à vácuo. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo entre 1kg. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, peso, data de embalagem e prazo de validade. Fabricação: máximo até 60 dias	KG	0	0	0	240	240
18	MAMÃO - IN NATURA, mamão - Hawaii, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, pesando de 1,5 a 2 kg, não apresentando mofo, bolor, amassados e aspectos de deterioração.	KG	525	525	0	0	1050
19	MELANCIA - IN NATURA, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	KG	1164	1164	6970	240	9538



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	MELÃO - Amarelo; Com Peso Unitário Entre 1,5 a 1,9 Kg; Formato Ovalado a Elíptico, Com Casca Pouco Rugosa a Rugosa e de Cor Amarelada; e Polpa Branco-esverdeada a Creme; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual Detamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Imaturo Ou Ferido.	KG	0	0	550	0	550
21	MINI PÃO DE BATATA DOCE - Pao de batata doce; Formato Arredondado; Composto de Batata Doce, Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar; Gordura Vegetal, Leite Em Pó; Sal, Reforçador, Água; Fermento Biológico, Antimofó; Pesando 25g Por Unidade, Pacote Contendo 10 Unidades; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 6 Dias Na Data Da Entrega.	UND (25G)	7160	7160	0	0	14320
22	MINI PÃO DE CACHORRO QUENTE - Pao de Hot-dog; Formato Alongado; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar; Gordura Vegetal, Leite Em Pó; Sal, Reforçador, Água; Fermento Biológico, Antimofó; Pesando 25g Por Unidade, Pacote Contendo 10 Unidades; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 6 Dias Na Data Da Entrega.	UND (25G)	7160	7160	0	0	14320
23	OVOS - de 1ª qualidade, tamanho grande, casca limpa, íntegra e sem deformação, com peso mínimo de 50g por unidade, devendo ser acondicionados em caixas padrões, indicando o grupo, a classe e o tipo contido, data de embalagem e a data de validade.	DZ	275	275	3490	134	4174



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	PÃO DE CACHORRO QUENTE - Pao de Hot-dog; Formato Alongado; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar; Gordura Vegetal, Leite Em Po; Sal, Reforçador, Agua; Fermento Biologico, Antimofo; Pesando 50g Por Unidade, Pacote Contendo 10 Unidades; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 6 Dias Na Data Da Entrega.	UND (50G)	0	0	57210	5600	62810
25	PIMENTÃO - IN NATURA, verde próprio, de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isentos de substâncias nocivas à saúde.	KG	111	111	850	26	1098
26	POLPA DE FRUTA - Natural, congelada em pacote de 1 Kg, preparadas com frutas sadias.	KG	836	836	6100	128	7900
27	TANGERINA - do tipo Ponkan, deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, com prazo de validade de 07 a 15 dias sob refrigeração, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A polpa deve estar intacta e firme.	KG	700	700	3390	160	4950
28	TOMATE - grupo longo ou redondo, grau médio de amadurecimento ("tomate salada"), classe média ou grande, de 50 a 90 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 g a unidade, com prazo de validade de 07 a 15 dias sob refrigeração. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	KG	273	273	1460	64	2070



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função Programática: 2024 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
2069 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
2068 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
2019 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 04 de dezembro de 2025.

**Anely Vieira
de Menezes**

Assinado de forma
digital por Anely
Vieira de Menezes
Dados: 2025.12.04
11:26:14 -03'00'

Anely Vieira de Menzes
Nutricionista Responsável Técnica - PNAE